

13ª Oficina de Capacitação de Gestão de Praias em Aracaju/SE.

De 21/10/2025 até 24/10/2025.



Fontes de Financiamento para Projeto Orla.

Sumário:

- 1) – Aspectos Gerais: Conceitos (financiamento e modalidade), público, tipo de investimento, entidades financiadoras, média de juros, prazo de carência e pagamento;**
- 2) – Linhas de financiamento no BNES para Projeto Orla;**
- 3) – Linhas de financiamento no Banco do Nordeste; e**
- 4) – Outras linhas de financiamento através de patrocínios.**

Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Aspectos Gerais*
2025**

João Azevedo - SPU

FINACIAMENTO DIRETO VERSUS FINACIAMENTO INDIRETO.

O QUE É FINACIAMENTO DIRETO?	O QUE É FINACIAMENTO INDIRETO?
SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO. NO PODER EXECUTIVO , SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. NA UNIÃO: PPA, LDO E LOA ;	ESSES RECURSOS FINANEIROS SE DIVIDEM-SE NO FINACIAMENTO INDIRETO EM REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS . RECURSOS REEMBOLSÁVEIS: SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE FINANCIADOS JUNTO A UM BANCO PÚBLICO (EX. BNDES, BANCO DO NORDESTE, BASA ETC) COM PRAZO DE PAGAMENTO, TEMPO DE CARÊNCIA E TAXA DE JUROS .
NO ESTADO: PPA, LDO E LOA ; E NO MUNICÍPIO: PPA, LDO E LOA .	RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS: NÃO EXISTE NENHUMA COBRANÇA FINANCEIRA E SIM A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO NO PRAZO ESTABELECIDO , EM QUE EM SUA MAIORIA, VOLTADOS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ACESSIBILIDADE, COMUNIDADE TRADICIONAL ETC.
NO PODER LEGISLATIVO , SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NAS EMENDAS PARLAMENTARES , SEJAM DOS DEPUTADOS FEDERAIS, SEJAM DOS SENADORES, SEJAM DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, SEJAM DOS VEREADORES.	

O QUE É FINANCIAMENTO AFINAL?

O QUE É FINANCIAMENTO?	O QUE É EMPRÉSTIMO?
<p>O USO DO RECURSO FINANCEIRO É OBTIDO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, POR EXEMPLO, AQUISIÇÃO DA COMPRA DE UM IMÓVEL OU DE UM VEÍCULO.</p>	<p>O USO DO RECURSO FINANCEIRO É LIVRE, OU SEJA, PODE SER USADO COMO O CONTRATANTE DESEJAR.</p>

PÚBLICO ALVO:

MUNICÍPIOS OU ESTADO.

EMPRESAS DE GRANDE PORTE.

EMPRESAS DE MÉDIO PORTE.

MICROEMPRESAS E
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL .

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES,
INSTITUTOS, COOPERATIVAS
E COMUNIDADES
TRADICIONAIS,
(ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL).

UNIVERSIDADES E
INSTITUTOS DE PESQUISA E
ENSINO.

TIPOS DE INVESTIMENTO:

INFRAESTRUTURA
URBANA
(CALÇADÃO)

SANEAMENTO
BÁSICO

MOBILIDADE

TURISMO

ESPORTE E
ATIVIDADE FÍSICA

CULTURA
REGIONAL

ACESSIBILIDADE

ECONOMIA REGIONAL E
CRIATIVA

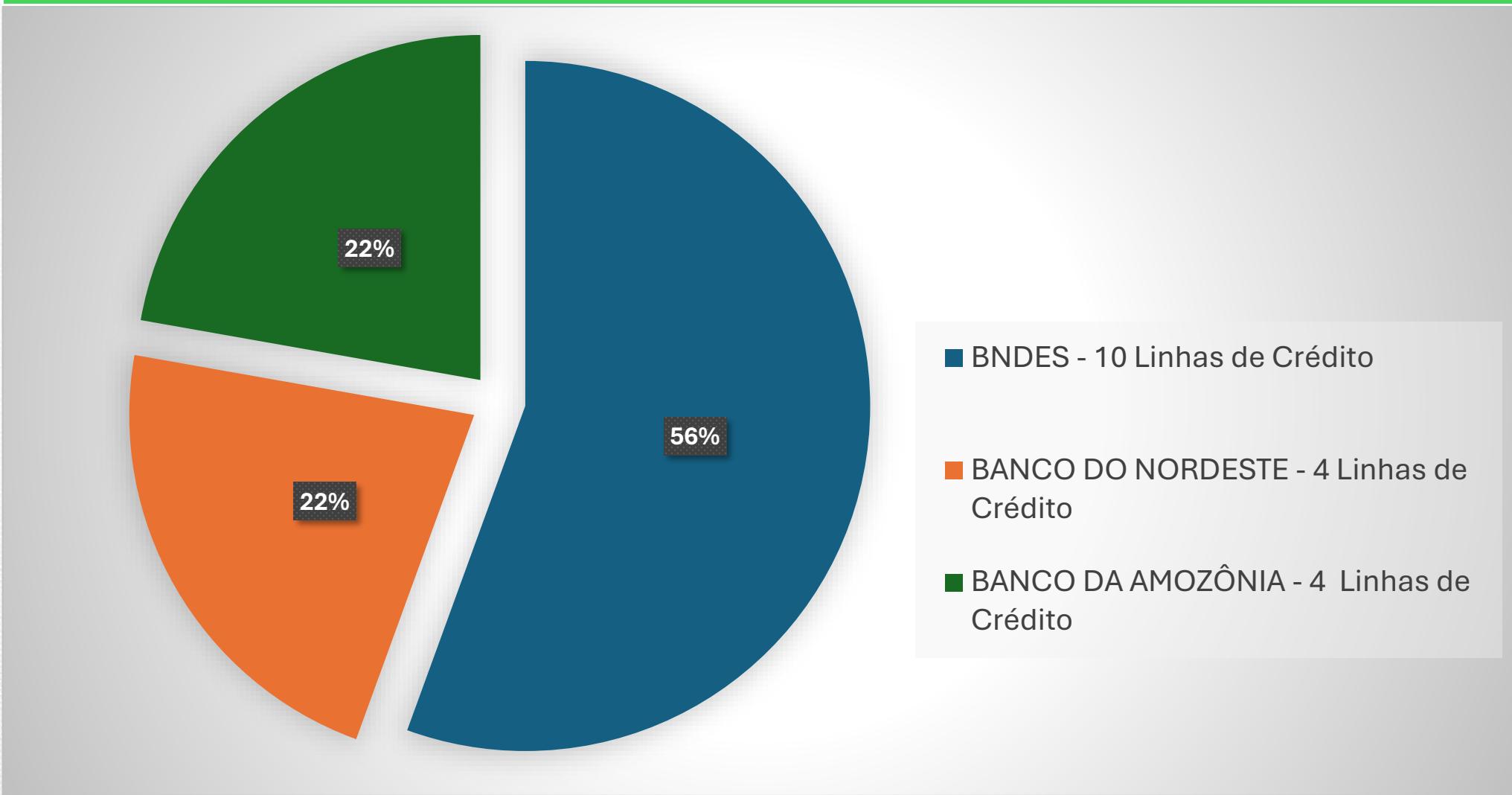
GEOPROCESSAMENTO

PESCA

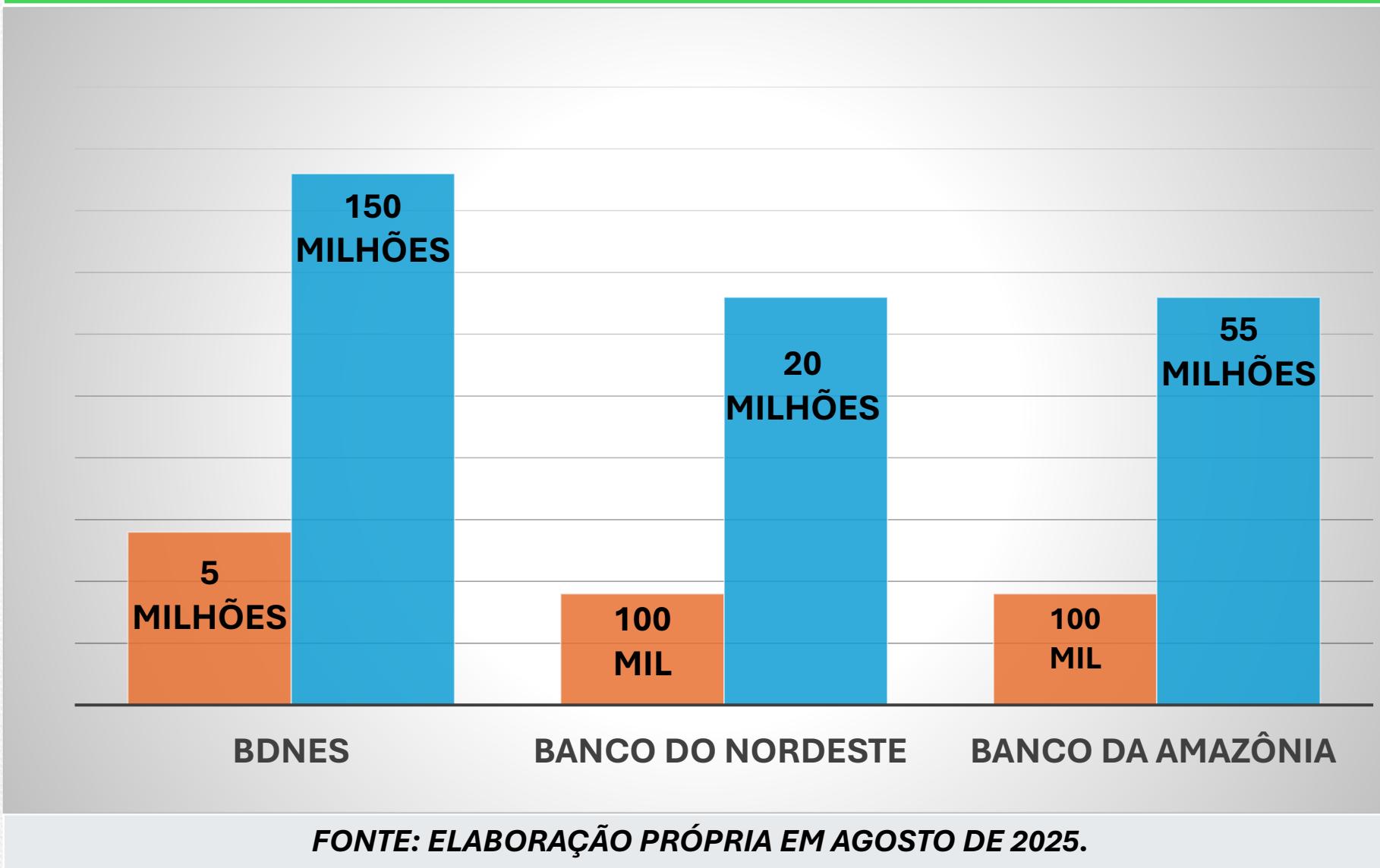
SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL:
PRESERVAÇÃO E
CONSERVAÇÃO
AMBIENTAL

EMPREENDORISMO

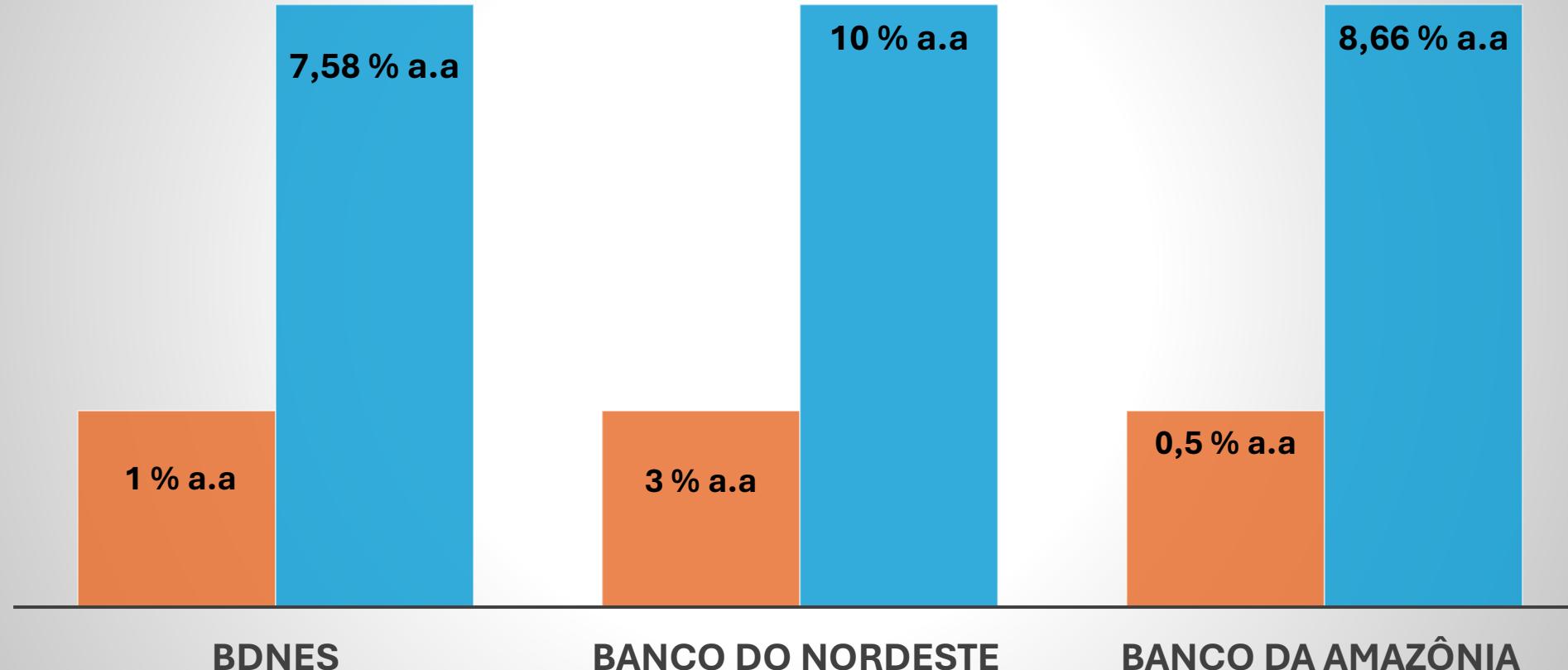
RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS: LINHAS DE CRÉDITO EM 2025:



1.1) - A MÉDIA DOS VALORES CONTRATADOS EM AGOSTO DE 2025:

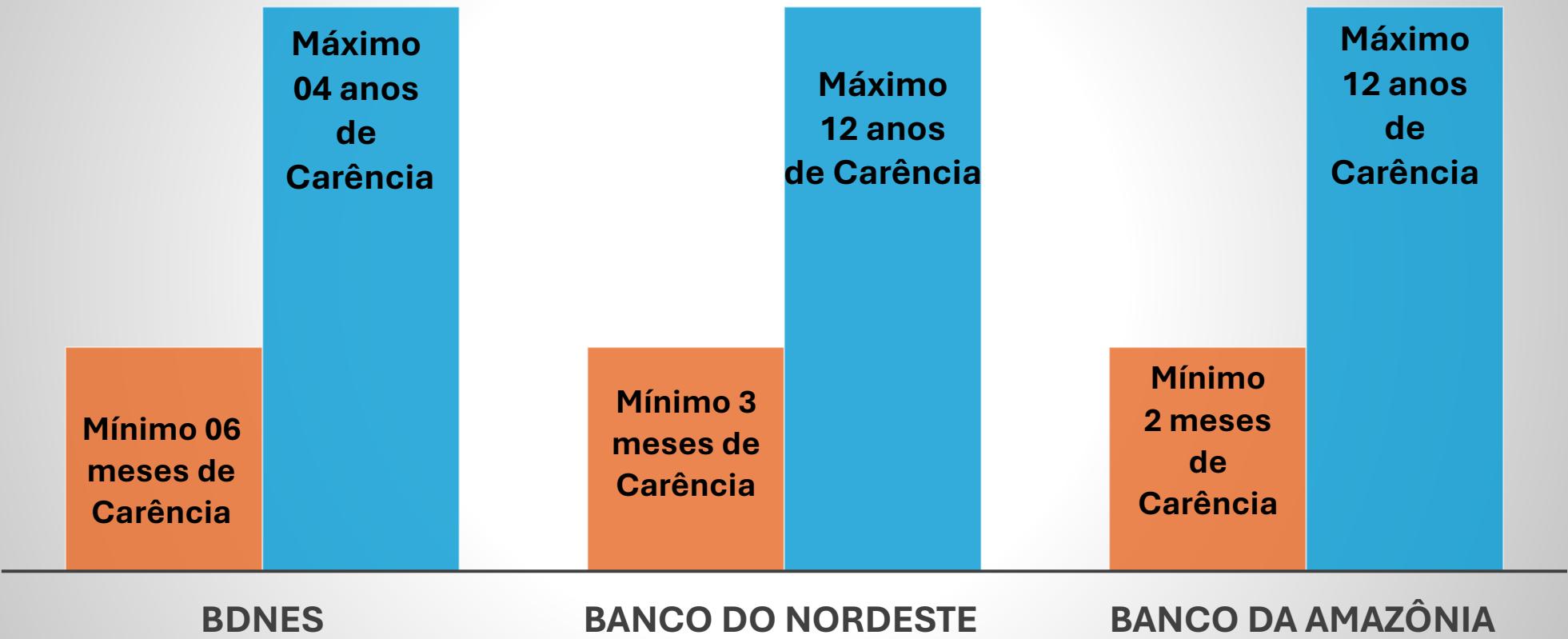


1.2) - A MÉDIA DAS TAXAS DE JURO CONTRATADAS EM AGOSTO DE 2025:



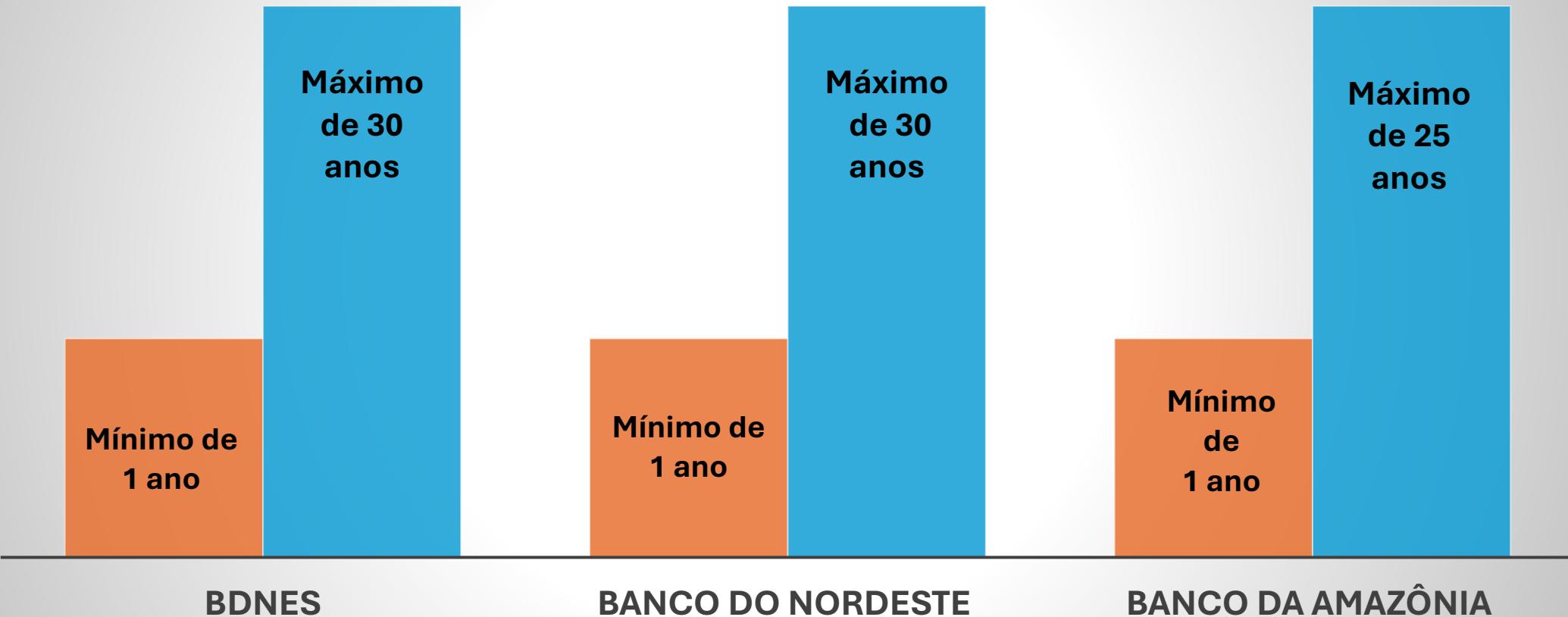
ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM AGOSTO DE 2025.

1.3) – A MÉDIA DA CARÊNCIA CONTRATADA EM AGOSTO DE 2025:



ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM AGOSTO DE 2025.

1.4) - A MÉDIA DOS PRAZOS CONTRATADOS EM AGOSTO DE 2025 PARA PAGAMENTO:



ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM AGOSTO DE 2025.

RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025



**BASA,
BNDES e
PROCRED
360.**

**Centro-
Oeste:
BNDES e
PROCRED
360.**

**Sudeste:
BNDES E
PROCRED 360.**

**Nordeste:
Banco do
Nordeste,
BNDES e
PROCRED
360.**

**Sul: BNDES,
BRDE e
PROCRED
360.**

INDICAÇÃO DE CURSO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE PROJETOS PELA ENAP. ENTÃO, FIQUEM DE OLHO EM: <https://suap.enap.gov.br/>

govbr

COMUNICA BR ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

enap O que você procura ou quer aprender? PT Entrar

Cursos Detalhes do Curso

Formação Inicial - Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos (turma remota)

O curso foi desenvolvido com o objetivo de formar os participantes para que tenham condições de ministrar o curso "Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos" com bases didático-pedagógicas utilizadas pela Enap na modalidade remota.



Remoto

37h

Carga horária



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

MINISTÉRIO DAS
CIDADES

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ AGOSTO/2025:

Boletins Informativos dos Bancos Públicos (Relatórios, Política de Taxas de Juros, Conjuntura Macroeconômica etc):

Boletins Informativos do Banco Central (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/boletinsdcbc>);

Boletins Informativos de Crédito do FNO do Banco da Amazônia (<https://www.bancoamazonia.com.br/fno/relatorios-do-fno>); e

Boletins Informativos de Crédito do (FNE) do Banco do Nordeste (<https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/handle/123456789/83>).

Sites:

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/municípios>;

<https://www.bnb.gov.br/>;

<https://www.bancoamazonia.com.br/>;

<https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/patrocínio>;

<https://fbb.org.br/pt-br/editais-de-seleções-públicas>;

<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socioambiental-caixa/Paginas/default.aspx>;

<https://www.caixa.gov.br/patrocínios/Paginas/default.aspx>;

<https://www.correios.com.br/acesso-a-informação/receitas-e-despesas/patrocínios>;

FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ AGOSTO/2025:

<https://turismosustentavel.embratur.com.br;>
http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_937_2024.pdf;
http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_936_2024.pdf;
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf;>
https://www.gov.br/mpa/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/editais-de-chamamento-publico-1/sei_mapa-31376290-edital-de-chamamento-publico.pdf;
<https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras;>
<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/chamadas-editais-1;>
<https://aipe.org.br/turismo.php;>
<https://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/Biblioteca/Regulamento%20Edital%20Conex%C3%A3o%20Oceano%202024.pdf;>
<https://chamadas.funbio.org.br/calendario-chamadas?projeto=gef-mar;>
<https://preprod-chamadas.funbio.org.br/gefmar0032024;>
<https://preprod-chamadas.funbio.org.br/tecnologias-ambientais-parceiras;>
<https://preprod-chamadas.funbio.org.br/chamada-tecnologias-ambientais; e>
<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=68&data=17/05/2024&captchafield=firstAccess.>

FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ AGOSTO/2025:

Consultorias Especializadas de Crédito por videochamada e telefone:

Banco da Nordeste: Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049;

Banco da Amazônia: Protocolo de Atendimento - BASA 13355869884462024; e

Banco do BNDES: Protocolo de Atendimento - ATA005236/2024-01.

Revista Especializada em Economia Brasileira:

Revista FGV IBRE de Conjuntura Econômica, de julho de 2024, Volume 78, n.º 07, em especial à Conjuntura Estatística de julho/24 (Índices econômicos), da página 62 até 70.

(https://www18.fgv.br/mailing/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Julho/62/).

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: BNDES

Linhos de Crédito

João Azevedo - SPU

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Empresas sediadas no País;</p> <p>2) - Fundações, associações e cooperativas; e</p> <p>3) - Entidades e órgãos públicos.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em AGOSTO/2025, segundo a política de juros do Banco do BNDES, <u>a taxa de juros é de até 7,36 % anual.</u></p>	<p>1) - Nome: BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética.</p> <p>Objetivo: Apoio a empreendimentos que reduzam o consumo de energia de edificações, processos produtivos, usinas, redes elétricas, iluminação pública, e/ou aumentem a eficiência do sistema energético nacional (exclusive setor sucroenergético).</p> <p>São financiáveis itens como:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético; 2. Obras civis, montagens e instalações; 3. Aquisição de materiais permanentes; 4. Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES; 5. Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização; 	<p>Valor mínimo de financiamento – R\$ 20 milhões.</p>	<p>– 0800 702 6337 – (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nas operações indiretas:

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela **Taxa do Agente Financeiro**.

Prazo? Sim.

O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento e do cliente, limitado **a 20 anos**.

Durante o período de carência, **que será de até seis meses após a entrada do projeto** em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

6. Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;
7. Demais serviços técnicos especializados; e
8. Treinamento: capacitação técnica e gerencial.

Inscrição do Projeto: O Projeto para BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética pode ser feito e enviado ao **BNDES, a qualquer momento**.

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Empresas sediadas no País, empresários individuais (pessoa física ou jurídica), associações e fundações, desde que para a realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal; e</p> <p>2) - Entidades e órgãos públicos.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em AGOSTO/2025, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, a taxa de juros é de até 7,54 % anual.</p>	<p>02) - Nome: BNDES Finem - Mobilidade urbana.</p> <p>Objetivo: Financiamento para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.</p> <p>Investimentos que tenham por objetivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Racionalização econômica, com redução dos custos totais do sistema de transportes; 2. Priorização das modalidades de maior capacidade e menor custo operacional; 3. Privilégio do transporte coletivo sobre o individual; 4. Integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário; 5. Acessibilidade universal, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, pedestres e ciclistas; 	<p>Valor mínimo de financiamento –</p> <p>R\$ 40 milhões.</p>	<p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p>

Nas operações indiretas:

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela **Taxa do Agente Financeiro**.

Prazo? Sim.

O prazo máximo de financiamento é **de 34 anos**.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

6. **Utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança;**

7. **Aprimoramento da gestão e da fiscalização do sistema, de forma a fortalecer a regulamentação e reduzindo a informalidade;**

8. **Redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos; e**

9. **Requalificação urbana das áreas do entorno dos projetos.**

São financiáveis itens como:

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e

8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional

Inscrição do Projeto:

O Projeto para BNDES Finem - Mobilidade urbana pode ser feito e enviado ao **BNDES, a qualquer momento.**

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Empresas sediadas no País;</p> <p>2) - Fundações, associações e cooperativas; e</p> <p>3) - Entidades e órgãos públicos.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em AGOSTO/2025, segundo a política de juros do Banco do BNDES, a taxa de juros é de até 7,14 % anual.</p>	<p>03) - Nome: BNDES Finem – Saneamento básico.</p> <p>Objetivo: Financiamento para projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas.</p> <p>Investimentos nos seguintes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Abastecimento de água; 2. Esgotamento sanitário; 3. Efluentes e resíduos industriais; 4. Resíduos sólidos; 5. Gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas); 6. Recuperação de áreas ambientalmente degradadas; 7. Desenvolvimento institucional; 8. Despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e 9. Macrodrenagem. 	<p>Valor mínimo de financiamento –</p> <p>R\$ 20 milhões.</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024-01</p>	<p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p>

<p>Nas operações indiretas:</p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro</u>.</p> <p>Prazo? Sim.</p> <p>O prazo máximo de financiamento é <u>de 34 anos</u>.</p> <p><u>Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto</u> em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.</p>	<p>São financiáveis itens como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estudos e projetos; 2. Obras civis; 3. Montagens e instalações; 4. Móveis e utensílios; 5. Treinamento; 6. Despesas pré-operacionais; 7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e 8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional. <p>Inscrição do Projeto: O Projeto para BNDES Finem - Saneamento pode ser feito e enviado ao BNDES, a qualquer momento, observados estas questões:</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - <i>Municípios brasileiros.</i></p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em AGOSTO/2025, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, a taxa de juros é de até 6,91 % anual.</p> <p>Nas operações indiretas:</p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.</p>	<p>4) - Nome: BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.</p> <p>Objetivo: São financiáveis projetos de investimento destinados ao fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal com foco nas seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Administração Geral: gestão de recursos humanos, licitações e compras, gestão de contratos, protocolo e controle de processos, gestão energética; 2. Administração Tributária: arrecadação, cobranças administrativa e judicial, fiscalização, estudos econômicos e tributários, central de atendimento ao contribuinte; 3. Administração Financeira e Patrimonial: orçamento, execução financeira, contabilidade e dívida pública, auditoria, gestão e segurança do patrimônio; e 4. Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadores de serviços à coletividade: organização e gerência, sistemas e tecnologia de informação. 	<p>Valor mínimo de financiamento – R\$ 20 milhões.</p>	<p>– 0800 702 6337 – (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024-01</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prazo? Sim.

Até 20 anos, incluído o prazo de 6 meses até 2 anos de carência, dependendo da capacidade de pagamento do cliente, sendo avaliado caso a caso durante a fase de análise da operação.

O BNDES também apoia ações com foco em:

1. Planejamento, organização e gestão;
 2. Legislação;
 3. Sistemas e tecnologia de informação;
 4. Central de atendimento ao cidadão;
 5. Cadastros;
- 6. Georreferenciamento:**
7. Relações intra e interinstitucionais; e
 8. Integração de informações municipais, tanto na esfera intramunicipal quanto no intercâmbio de informações com os órgãos federais e estaduais.

Inscrição do Projeto: O Projeto para BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT pode ser feito e enviado ao **BDNES**, a qualquer momento.

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Entidades e órgãos públicos;</p> <p>2) - Empresas com sede e administração no país*; e</p> <p>3) - Empresário individual com CNPJ regularmente constituído*.</p> <p>Obs. - Financiamento a empresas exclusivamente voltado à realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p>	<p>5) - Nome: BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios.</p> <p>São apoiáveis os investimentos que tenham por objetivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação; 2. Oferta de infraestrutura e equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e outros; 3. Recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico, cultural, turístico ou ambiental; 4. Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana); 5. Transportes públicos de passageiros (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus equipamentos e infraestrutura); e 	<p>Valor mínimo de financiamento –</p> <p>R\$ 20 milhões aos municípios; ou</p> <p>R\$ 40 milhões para Empresas Privadas (concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal).</p>	<p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024-01</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cálculo feito em **AGOSTO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, **a taxa de juros é de até 6,91 % anual.**

Nas operações indiretas:

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela **Taxa do Agente Financeiro.**

Prazo? Sim.

O prazo total de financiamento será determinado em **função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.**

Inscrição do Projeto:

O Projeto para BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios pode ser feito e enviado ao **BNDES, a qualquer momento,**

6. Melhorias na qualidade e/ou ampliação da oferta de habitações de interesse social, somente nos casos de realocação ou requalificação urbana e que integrem o planejamento e as ações dos agentes municipais e/ou estaduais, devendo privilegiar as soluções inovadoras para intervenções urbanas, em aspectos técnico-construtivos, urbanísticos, de gestão e de integração socioeconômica.

São financiáveis itens como:

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e
8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - <i>União, Estado, Município; e</i></p> <p>2) - <i>Instituições privadas sediadas no Brasil sem fins lucrativos.</i></p> <p>Reembolsável? Não.</p> <p>Taxa de Juros? Não.</p> <p>Prazo? Não.</p> <p>Características dos proponentes:</p> <p>Para apresentação de uma carteira de projetos, o proponente deve, adicionalmente, demonstrar histórico e capacidade de execução e de prestação de contas, que será avaliado, dentre outros, <u>com comprovação de captação de pelo menos R\$ 5 milhões nos últimos 10 anos na Lei de Incentivo à Cultura</u>, mediante consulta ao Sistema SALIC.</p>	<p>06) - Nome: BNDES Fundo Cultural – Apoio à Cultura</p> <p>Objetivo: O Fundo Cultural destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais.</p> <p>Projeto:</p> <p>Diretrizes gerais –</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer as cadeias produtivas da Economia da Cultura no País; 2. Descentralizar e aumentar a oferta de bens e serviços culturais no País; 3. Promover a articulação entre instituições culturais, governo, empresas e sociedade civil, visando dinamizar a atividade econômica; e 4. Promover a inclusão social por meio da arte e da cultura, da educação patrimonial e da capacitação de mão de obra. 	<p>Até R\$ 10 milhões no total.</p> <p>Por projeto varia no mínimo de R\$ 300 mil no máximo 2 milhões.</p> <p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p>	

	<p><i>Diretrizes específicas –</i></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Potencializar externalidades positivas, ou seja, de efeitos benéficos decorrentes da preservação e revitalização do patrimônio cultural brasileiro; 2. Preservar a memória cultural nacional tangível e intangível; 3. Ampliar o uso do patrimônio cultural brasileiro e de seu acesso pela sociedade; 4. Promover a sustentabilidade do patrimônio cultural brasileiro; 5. Fortalecer a gestão de instituição cultural ou histórica responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro; e 6. Promover a diversidade cultural. <p>Patrimônio Material –</p> <p>Definição: monumentos; conjuntos urbanos e paisagísticos, inclusive equipamentos urbanos e de infraestrutura; paisagens naturais; ruínas; jardins e parques históricos; terreiros; e sítios arqueológicos.</p>		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

	<p>Critérios formais de reconhecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tombamento federal ou estadual; • Tombamento de conjuntos; e • Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO. <p>Critérios formais de reconhecimento para processos de formalização:</p> <p>Processo de tombamento federal aprovado pelo menos no nível IPHAN-regional. (Para tombamento estadual, somente o definitivo).</p> <p>Critério qualitativos: Tombamento municipal, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possua mais de 10 anos de tombamento; • Possua valor histórico e/ou arquitetônico singular; e • Tenha uso cultural assegurado com perenidade; <p>Obs. Além disso, deverá ser atendido, pelo menos, um dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser testemunho único e excepcional sobre a tradição cultural brasileira; 	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

- | | | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| | <p>1. Ser reconhecido pela sociedade em nível, pelo menos, regional; ou</p> <p>2. Gerar sentimento de identidade</p> <p>Patrimônio Imaterial:</p> <p>Definição: segundo a UNESCO, são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Nos termos do IPHAN, são práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).</p> <p>Critérios formais de reconhecimento: registro pelo IPHAN; inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO.</p> <p>Prazo das inscrições serão ainda definidos e abertos.</p> | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

1. Ser reconhecido pela sociedade em nível, pelo menos, regional; ou
2. Gerar sentimento de identidade

Patrimônio Imaterial:

Definição: segundo a UNESCO, são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Nos termos do IPHAN, são práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Critérios formais de reconhecimento: registro pelo IPHAN; inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO.

Prazo das inscrições serão ainda definidos e abertos.

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - <i>Empresas sediadas no País;</i></p> <p>2) - <i>Fundações, associações e cooperativas; e</i></p> <p>3) - <i>Entidades e órgãos públicos.</i></p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Em AGOSTO/2025, o Cálculo feito segunda pela política de juros do Banco do Banco do BNDES, a taxa de juros é até 7,36 % anual</p>	<p>07) - BNDES Finem - Meio Ambiente - Planejamento e Gestão;</p> <p>08) BNDES Finem - Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais; e</p> <p>09) BNDES Finem - Meio Ambiente – Eficiência energética.</p> <p>Finalidade:</p> <p>07) - Recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade:</p> <p>Empreendimentos que restaurem áreas em biomas brasileiros, recuperem e conservem ecossistemas florestais e biodiversidade, ou que promovam seu manejo sustentável e adequado à legislação.</p> <p>08) - Recuperação de passivos ambientais:</p> <p>Recuperação de áreas degradadas, mineradas ou contaminadas.</p> <p>09) - Eficiência energética:</p> <p>Redução do consumo de energia e/ou aumento da eficiência do sistema energético nacional.</p>	<p>Valor mínimo de financiamento –</p> <p>20 milhões.</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p>	

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

Prazo? Sim.

O prazo total é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, limitado a 20 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

Inscrição do Projeto:

Os projetos do **BNDES Finem - Meio Ambiente** - Financiamento a investimentos em sustentabilidade podem ser apresentados, a qualquer tempo.

<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - <i>Município, Estado ou Consórcios públicos; e</i></p> <p>2) - <i>Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.</i></p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - nas operações diretas - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em AGOSTO/2025, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, a taxa de juros é de até 6,15 % anual.</p>	<p>10) - Nome: BNDES Finem - Segurança Pública.</p> <p>Objetivo: Podem ser financiados os investimentos na expansão ou modernização de infraestruturas e inteligência da segurança pública, com vistas a melhorias no atendimento à população e ampliação da eficiência operacional.</p> <p>São financiáveis itens como:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) <u>Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;</u> 2) <u>Obras civis, montagens e instalações;</u> 3) <u>Aquisição de materiais permanentes;</u> 4) Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES; 5) <u>Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;</u> 6) <u>Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;</u> 7) Demais serviços técnicos especializados; e 	<p>Valor mínimo de financiamento –</p> <p>A partir R\$ 20 milhões até 40 milhões.</p>	<p>– 0800 702 6337</p> <p>– (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de- atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p>

<p>Nas operações indiretas:</p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro</u>.</p> <p>Prazo? Sim.</p> <p>O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento <u>do empreendimento e do cliente, limitado a 20 anos, com até 6 meses de carência</u>.</p>	<p>8) Treinamento: capacitação técnica e gerencial.</p> <p>Inscrição do Projeto:</p> <p>O Projeto para BNDES Finem - Segurança Pública pode ser feito e enviado ao BNDES, <u>a qualquer momento</u>.</p>		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Banco do Nordeste*
Linhas de Crédito

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	Linha de Crédito	Valores	Contato
<p>Banco do Nordeste (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal).</p> <p>Abrangência: Maranhão, Piauí, Ceará (Sede), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas do setor de infraestrutura; atividades - Consórcios de empresa constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;</p>	<p>1) - Nome: - FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.</p> <p>Objetivo: Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região.</p> <p>Finalidade: Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Investimento fixo; 2. Capital de giro associado ao investimento; e 3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de resarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento. 	<p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</p>	<p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>– 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>– 0800 033 0004: Demais Localidades</p> <p>E-mail: relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link: https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</p>

2) - Pessoas Jurídicas de Direito Privado responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE do Nordeste; e

3) - Empresas públicas.

Reembolsável? Sim.

Taxa de Juros? Sim.

Cálculo feito em **A G O S T O /2025**, segundo a política de juros do Banco do Nordeste, **a taxa de juros é de até 10% anual.**

Prazo? Sim.

Atividades/ Itens Financiáveis: Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto com Restrições, para os seguintes setores:

1. Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais;
2. **Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica;**
3. **Infraestrutura logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrôs, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;**
4. Sistemas de telefonia fixa ou móvel em comunidades;
5. Exploração do gás natural;
6. Investimentos em conectividade, por meio da expansão da infraestrutura de fibra óptica, rede de banda larga e telefonia inclusive serviços de telecomunicações com tecnologia 5G ou superior; e

1) - Projetos de geração e transmissão de energia, portos e aeroportos: **8 anos de carência e 24 anos para pagamento;**

2) - Projetos de distribuição de energia: **8 anos de carência e 20 anos para pagamento;**

3) - Projetos de mobilidade urbana, rodovias, ferrovias e hidrovias: **8 anos de carência e 34 anos para pagamento;**

4) - Em casos excepcionais, devidamente justificados no projeto: **4 anos de carência e 20 anos para pagamento;**

5) - Investimentos fixos e mistos (*) e nos demais casos: **4 anos de carência e 12 anos para pagamento;** e

6) - Capital de Giro Isolado para aquisição de insumos e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento: **12 meses de carência e 36 meses para pagamento.**

7. Implantação, modernização, ampliação, manutenção e otimização da rede de iluminação pública.

Obs. 01: No caso do financiamento à infraestrutura logística e de saneamento básico, é passível e financiamento, inclusive de forma isolada, a contratação de profissionais/empresas de engenharia para acompanhamento técnico, diligente do CAPEX do projeto, tecnologias de gerenciamento, treinamentos e elaboração de projetos.

Obs. 02: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

Obs. 03: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

Inscrição do Projeto:

O Projeto para FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**

<p>Banco do Nordeste (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal).</p> <p>Abrangência: Maranhão, Piauí, Ceará (Sede), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - <i>Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial</i> que realizem atividades produtivas nos seguintes segmentos, em conformidade com as Portarias do Ministério do Turismo (MTur) nº 100, de 16/06/2011, nº 127, de 26/07/2011, nº 130, de 26/07/2011 e nº 197, de 31/07/2013:</p> <p>1) - Agências de turismo;</p> <p>2) - Meios de hospedagem;</p>	<p>02) - Nome: FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional.</p> <p>Objetivo: Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da região, em bases sustentáveis.</p> <p>Finalidades:</p> <p>Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos do setor de Turismo (abrangendo aqueles relacionados à Economia da Cultura), inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção; 2. Capital de giro associado ao investimento fixo; 	<p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</p>	<p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>📞 - 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>📞 - 0800 033 0004 - Demais Localidades</p> <p>E-mail: relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link: https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 3) - Transportadoras turísticas;**
- 4) - Organizadoras de eventos;**
- 5) - Parques temáticos;**
- 6) - Acampamentos turísticos
(áreas de camping);**
- 7) - Guias de turismo;**
- 8) - Restaurantes, cafeterias, bares e similares;**
- 9) - Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares;**
- 10) - Parques temáticos aquáticos;**
- 11) - Empreendimentos de equipamento para entretenimentos e lazer;**
- 12) - Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico;**
- 13) - Empreendimentos de apoio à pesca desportiva;**

3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de resarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”;

4. Aquisição de veículos de passeio, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;

5. Aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada; e

6. Construção, reforma e modernização de shoppings e galerias nas cidades pertencentes às Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, conforme relação contida no Anexo C deste documento.

<p>14) - Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística;</p> <p>15) - Prestadores especializados em segmentos turísticos;</p> <p>16) - Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus);</p> <p>17) - Empreendimentos destinados a proporcionar a prática do ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo de esportes;</p> <p>18) - Empresas de planejamento e consultoria turística;</p> <p>19) - Restauração de edifícios históricos para fins turísticos; e</p> <p>20) - Arenas multiusos, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios ou estádios, que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento [...]</p>	<p>Itens Financiáveis:</p> <p>Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com restrições.</p> <p>Obs. 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e</p> <p>Obs. 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.</p>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

e lazer, contemplando anexos, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc

Reembolsável? Sim.

Taxa de Juros? Sim.

Cálculo feito em **AGOSTO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, a taxa de juros é de até 10 % anual.

Prazo? Sim.

1. Investimento fixo e misto (*): **5 anos de carência e 15 anos para pagamento;**

2. Capital de Giro Isolado: **12 meses de carência e 36 meses para pagamento;**

3. Implantação de meios de hospedagem: **5 anos de carência e 20 anos para pagamento;** e

4. Arenas Multiuso: **5 anos de carência e 20 anos para pagamento.**

Inscrição do Projeto:

O Projeto para FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**

<p>Banco do Nordeste (Sociedade de Economia Mista, em que 90% do seu capital de giro está sob Controle do Governo Federal).</p> <p>Abrangência: Maranhão, Piauí, Ceará (Sede), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p>Quem pode solicitar? Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial, como:</p> <p>1) - <i>Produtores e empresas rurais que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura, comercial e de prestação de serviços;</i></p> <p>2) - <i>Cooperativas e associações legalmente constituídas, produtores e empresas rurais, micro e minigeradores de energia elétrica; e</i></p>	<p>03) - Nome: FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.</p> <p>Objetivo: Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, adaptação às mudanças climáticas, transição para uma economia de baixo carbono e adequação à legislação ambiental e de recursos hídricos, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas.</p> <p>Finalidades: Financiar o investimento rural e, nos setores não-rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, relocalização ou ampliação de empreendimentos, contemplando créditos para:</p> <p>1) Investimento nos setores não-rurais em:</p> <p>a) - Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa;</p>	<p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</p>	<p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>– 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>– 0800 033 0004: Demais Localidades</p> <p>E-mail: relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link: https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3) - Pessoa física e pessoa jurídica, inclusive condomínios residenciais, definidos nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações.

Reembolsável? Sim.

Taxa de Juros? Sim.

Cálculo feito em **AGOSTO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, **a taxa de juros é de até 10 % anual.**

Prazo? Sim.

a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 3): **até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;**

b) Investimentos semifixos: **até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;**

c) Aquisição isolada de matérias- primas e insumos (capital de giro): **até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência;**

b) - Remediação/reabilitação de áreas contaminadas; sistemas de tratamento de esgoto sanitário, inclusive estudos e projetos, sendo recomendável incluir o reuso de seus afluentes; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao controle da poluição;

c) - Sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos (industriais, domiciliares, da construção civil, de serviços de saúde etc.), líquidos e de emissões gasosas; redução ou não geração de resíduos; reciclagem, reutilização e logística reversa; reaproveitamento de materiais como matéria prima em processos produtivos; e

d) - Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões desses gases.

- d) Custeio pecuário: **até 1 ano;**
- e) Custeio agrícola: **até 2 anos;**
- f) Comercialização: **até 240 dias;**
- g) Micro e minigeração de energia:
- I) - Para pessoa física: **Até 08 anos, já incluída carência de até 06 meses; e**
- II) - Para pessoa jurídica ou produtor rural: **Até 12 anos, já incluída carência de até 36 meses;**
- III) - Para projetos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica: **até 24 anos, já incluída a carência de até 12 meses;**
- IV) - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: **até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência;**

Itens Financiáveis:

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção as restrições.

Obs. 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e

Obs. 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

V) - Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: **até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência;**

VI) - Projetos relacionados ao plano de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas: **até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência;** e

VII) - Projetos de saneamento básico, inclusive infraestrutura: **até 34 anos, incluída a carência de até 8 anos.**

Inscrição do Projeto:

O Projeto para FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**

<p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de aquicultura e pesca.</p> <p>Maranhão, Piauí, Ceará (Sede), Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de parte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Cálculo feito em AGOSTO/2025, segundo a política de juros do Banco do Banco do Nordeste, <u>a taxa de juros é de 10 % anual.</u></p> <p>Prazo? Sim. Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os seguintes prazos máximos:</p>	<p>04) - Nome: FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste.</p> <p>Objetivo: Promover o desenvolvimento da aquicultura, pesca e frota pesqueira nacional através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente e da geração de emprego.</p> <p>Finalidade:</p> <p>Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, bem como a aquisição, construção, conversão, modernização, reparo e equipagem das embarcações pesqueiras costeira e/ou continental, além da elaboração de estudos ambientais e dos investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Investimentos; 2. custeio; e 3. beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção. 	<p>Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).</p> <p>A partir de R\$ 300 mil e Acima de R\$ 300 milhões.</p>	<p>Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049</p> <p>📞 - 4020 0004: Capitais e Regiões Metropolitanas (tarifa de ligação local)</p> <p>📞 - 0800 033 0004: Demais Localidades</p> <p>E-mail: relacionamento@bnb.gov.br</p> <p>Procurar agência do Banco do Nordeste no seu Estado por este link: https://www.bnb.gov.br/web/guest/agencias</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- a) - Construção ou substituição de embarcação oceânica: **até 20 anos, incluídos até 04 anos de carência;**
- b) - Aquisição de embarcação oceânica: **até 20 anos, incluídos até 02 anos de carência;**
- c) - Modernização de embarcação oceânica: **até 10 anos, incluídos até 03 anos de carência;**
- d) - Conversão embarcação oceânica: **até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;**
- e) - Equipagem embarcação oceânica: **até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;**
- f) - Conversão embarcação oceânica: **até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;**
- g) - Conversão embarcação oceânica: **até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;**

Itens Financiáveis:

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção Restrições.

Obs. 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento; e

Obs. 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

h) - Conversão embarcação oceânica: **até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;**

j) - Equipagem embarcação oceânica: **até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;**

l) - Reparo embarcação oceânica: **até 03 anos, incluídos até 02 anos de carência;**

m) - Investimentos fixos – **até 12 anos, incluídos até 04 anos de carência;**

n) - Investimentos semifixos **- até 08 anos, incluídos até 03 anos de carência;**

p) - Custeio pecuário para aquicultura: **até 02 anos;** e

q) - Custeio pecuário para pesca: **até 18 meses.**

Inscrição do Projeto:

O Projeto para FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste pode ser feito e enviado ao **Banco do Nordeste, a qualquer momento.**

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *BNDES*

Fundo Clima

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	Linha de Crédito	Valores	Contato
<p>BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - <i>Município, Estado ou Consórcios públicos e;</i></p> <p>2) - <i>Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.</i></p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES).</p>	<p>01) - Nome: BNDES Fundo Clima.</p> <p>O Programa Fundo Clima se destina a aplicar a parcela de recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, ou Fundo Clima, criado pela Lei 12.114 em 09/12/2009, regulamentado pelo Decreto 7.343, de 26/10/2010, e atualmente regido pelo Decreto 10.143, de 28/11/2019.</p> <p>O Fundo Clima é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas.</p> <p>Objetivo: Apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.</p>	<p>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.</p> <p>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.</p>	<p>📞 - 0800 702 6337</p> <p>📞 - (21) 3747-7447</p> <p>E-mail: bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024-01</p>

Nas operações diretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.

Cálculo feito em **AGOSTO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, **a taxa de juros é de 1,1 % até 7,14 % anual.**

Nas operações indiretas:

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela **Taxa do Agente Financeiro**.

Prazo? Sim.

O prazo máximo de financiamento é **de até 34 anos, com carência até de 2 anos.**

1) - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável:

Apoiar o desenvolvimento urbano, visando o enfrentamento e adaptação aos choques e estresses das mudanças climáticas no meio ambiente, na sociedade e na economia com foco em adaptação e mitigação climática, promovendo o bem-estar humano, a redução dos gases de efeito estufa, a diminuição da vulnerabilidade socioambiental e climática da população, proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana, e a conservação e restauração dos recursos naturais.

2) - Indústria Verde:

Apoiar a produção de bens e serviços de maneira ambientalmente responsável e sustentável minimizando os impactos negativos no meio ambiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa, reduzindo o consumo de recursos naturais não renováveis e promovendo práticas de produção alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a economia circular, e adaptando-se aos impactos das mudanças climáticas.

3) - Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes:

Apoiar a implantação, expansão, modernização e recuperação da infraestrutura de transportes de passageiros e carga, incluindo aquisição de equipamentos, que promovam alternativas de transporte mais sustentável, com menor impacto ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa e foco na eficiência e qualidade de vida.

4) - Transição Energética:

Apoiar a adoção de fontes de energia limpa, envolvendo a modernização das redes de energia, o incentivo à eletrificação de setores com altas emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, incluindo a produção de hidrogênio com fontes renováveis e a promoção do uso responsável e eficiente da energia.

5) - Florestas Nativas e Recursos Hídricos:

Apoiar a conservação, recuperação e gestão responsável de florestas e promover a mitigação climática, a sustentabilidade ambiental, a disponibilidade de água, a proteção e uso sustentável da biodiversidade e a resiliência às mudanças climáticas.

6) - Serviços e Inovação Verdes:

Apoiar soluções sustentáveis, contribuindo com a transição para uma economia mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas com a redução dos impactos negativos no meio ambiente e/ou incentivando a diminuição das emissões de gases de efeito estufa.

7) - Máquinas Verdes:

Apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

Inscrição do Projeto:

O Projeto para BNDES Plano Clima pode ser feito e enviado ao **BNDES, a qualquer momento.**

Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **PROCRED 360**

João Azevedo - SPU

Banco Público:	Linha de Crédito	Valores	Contato
<p>Banco do Brasil (Sociedade de economista federal, com participação do <u>Governo Federal do Brasil</u> em 50% das <u>ações</u>).</p> <p>Caixa Econômica Federal: (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>1) - Microempresas (ME) que é uma classificação para empresas que faturam até R\$ 360 mil por ano; podem contratar entre 9 e 19 funcionários, dependendo da atividade; e escolher entre os regimes tributários <u>Simples Nacional</u>, <u>Lucro Real</u> ou <u>Lucro Presumido</u>.</p> <p>2) - Especial ao Microempreendedor Individual (MEI) que é empresário individual (que não tem sócio), com faturamento anual de até R\$ 81 mil, ou seja, ter o faturamento proporcional de R\$ 6.750,00 ao mês e optante pelo Simples Nacional desde sua abertura.</p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p>	<p>Nome: Programa de garantia (FGO Procred 360), vinculado <u>ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</u>.</p> <p>A operacionalização do FGO Procred 360 é regida pelos seguintes normativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Lei nº 13.999, de 18.05.2020 e suas alterações; b) Medida Provisória nº 1.213, de 22.04.2024; c) Portaria MEMP nº 99, de 16.05.2024; d) Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 13.06.2024; e) Estatuto Social e Regulamento do Programa de Garantia FGO Procred 360 aprovado na Assembleia Geral de 24.05.2024; e f) Manual de Procedimentos Operacionais do FGO Procred 360. 	<p>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.</p>	<p>» - Banco do Brasil: 4004 0001 / 0800 729 0001;</p> <p>» - Alô CAIXA: 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e 0800 104 0 104 - Demais regiões.</p> <p>Encontre uma agência do Banco do Brasil: (https://www49.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,507361,1,1,1,1.bb#/); e</p>

No ProCred 360, a média da taxa de juros é de **1,75 ao ano**.

Prazo? Sim.

Prazo é até **72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas de principal do financiamento.

É permitido o pagamento dos juros durante o período de carência

A linha de crédito:

1) - Ela concedida no âmbito do Procred 360 observará o limite de **até 30% da receita bruta anual** calculada com base no exercício anterior ao da contratação.

2) - Para empresas que tenham menos de um ano de funcionamento: **até 50% do seu capital social ou a até 30% de 12 (doze) vezes a média** da sua receita bruta mensal apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso. Para empresas que tenham como sócia majoritária ou sócia-administradora **uma mulher: até 50% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação**, nas empresas que tenham menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo corresponderá **a até 50% do seu capital social ou a até 50% de 12 vezes a média da sua receita bruta mensal** apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

Vedações:

- É vedada a destinação dos recursos do Programa para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios;

Encontre uma agência da Caixa Econômica:

(<https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encotre-a-caixa.aspx>); e

- É vedada a inclusão de cláusula contratual na operação de crédito do Procred 360 que condicione a liberação dos recursos à liquidação de dívidas pré-existentes;
- É vedada a contratação de operação de crédito no âmbito do Procred 360 para beneficiários com dívidas em atraso superior a 14 dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o agente financeiro na data da solicitação de outorga de garantia; e
- É vedada a obrigatoriedade de contratação de quaisquer outros produtos ou serviços financeiros, inclusive seguros prestamistas, para contratação da linha de crédito do Procred 360.

Inscrição do Projeto:

O Projeto do **FGO Procred 360** a partir de 1º/08/2024 pode ser feito junto a uma agência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.

	<p>Para mais informações nestes links:</p> <p>Banco do Brasil: (<a);<="" a="" href="https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/fgo-procred-360/#:~:text=A%20taxa%20de%20juros%20anual,)%2C%20sobre%20o%20valor%20concedido"></p> <p>Caixa Econômica Federal: (https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx); e</p> <p>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte: (https://www.gov.br/memp/pt-br/programa-acredita/procred360).</p>		

Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Caixa Econômica Federal*
Patrocínio**

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	Patrocínio	Valores	Contato
<p>Caixa Econômica Federal: - Empresa Pública Federal.</p> <p>Quem pode pedir?</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Pessoas Jurídicas (Poder público e Iniciativa Privada) legalmente constituídas e que possuam preferencialmente no seu objeto social a possibilidade de realização de eventos; e ➤ Microempreendedor individual - MEI que tenham atividade relacionada ao objeto do projeto de patrocínio. <p>Reembolsável? Não.</p> <p>Taxa de Juros? Não.</p> <p>Prazo? Sim.</p> <p>Cadastre sua proposta <u>no site com, pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto,</u> para que haja tempo hábil para análise pela CAIXA.</p>	<p>1) – Nome: Patrocínios CAIXA</p> <p>Objetivo: Os patrocínios da CAIXA contemplam ações esportivas, culturais, de inclusão social, mercadológicas, educacionais, de inovação tecnológica e ambientais, sempre visando também ao fortalecimento da empresa.</p> <p>Veja mais sobre os temas prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Projetos que apoiem ou promovam o empreendedorismo, a formalização de empresas, com estímulo à geração de emprego e renda e/ou que desenvolvam uma cultura empreendedora e de capacitação empresarial; ➤ Projetos ligados à inovação, às novas tecnologias, à transformação digital e à modernização tecnológica dos negócios e processos; ➤ Projetos que tragam resultados mercadológicos e financeiros/negociais ou, ainda, retorno de imagem; 	R\$ 120 milhões	<p>Link do Site: https://www.caixa.gov.br/patrocínios/Paginas/default.aspx</p> <p>Alô CAIXA:</p> <p>☎ - 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e</p> <p>☎ - 0800 104 0 104 - Demais regiões.</p>

- Projetos que incluam **critérios de regionalização**, que atendam todas as regiões do país, **com valorização de recursos humanos e ações locais**;
- Projetos que apoiem ou **promovam humanização nas relações, inclusão, diversidade, equidade e respeito**;
- Projetos que conectem a CAIXA a iniciativas que **promovam uma agenda global para a sustentabilidade**, com viés de conscientização/educação, numa atuação sustentável em termos ambientais, sociais e econômicos; e
- Projetos que favoreçam **a inclusão social e econômica**, proporcionem oportunidades de exercer **a cidadania** e **promovam transformação social e políticas públicas**.

Quais as áreas de patrocínio prioritárias para a CAIXA?

- Mercadológicas: projetos que visam desenvolver negócios e divulgar, além da marca, os produtos e serviços da CAIXA para seu público-alvo. Esses projetos contemplam: **Encontros, Congressos, Exposições, Fóruns e Feiras**;

- Esportivas: projetos que visam associar a marca da empresa **a uma modalidade esportiva**;
- Culturais: projetos que visam associar a marca da empresa **a atividades e iniciativas ligadas à cultura**; e
- Socioambientais: Projetos relacionados **ao meio ambiente** e à vocação social da CAIXA.

Quais os requisitos para ser patrocinado pela CAIXA?

- ❖ **Regionalidade:** atender as necessidades, potencialidades e características locais e adequação ao público-alvo foco da **CAIXA**.
- ❖ **Presença:** Tenha amplitude e alcance; Contrapartidas: de presença de marca, relevância social e relação comercial/negocial.

Inscrição do Projeto:

O Projeto Patrocínios CAIXA, é cadastrado, **a qualquer momento, desde pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto.**

Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Banco do Brasil*
Patrocínio**

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	Patrocínio	Valores	Contato
<p>Banco do Brasil: (Sociedade de Economia Mista Federal).</p> <p>A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – FUNDAÇÃO BB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Banco do Brasil S.A., com autonomia administrativa e financeira, sediada em Brasília/DF, torna pública o presente Edital de Chamada Pública, observadas as disposições dos Contratos de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis.</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Pessoas físicas e pessoas jurídicas; ➤ Microempresas e microempreendedor; ➤ Entidades privadas sem fins lucrativos; e ➤ Associações, cooperativas, organizações da Sociedade Civil em geral. 	<p>O Programa Banco do Brasil de Patrocínios tem por objetivo selecionar projetos que reforcem o valor da marca, que oportunizem apresentar os produtos, serviços e soluções do Banco para públicos de interesse, que sejam relevantes, que emocionem e ofereçam caminhos para a compreensão da construção contemporânea da sociedade, conectando-se a diversas culturas e estilos de vida.</p> <p>Fortalecemos o esporte porque ele ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união. Ampliamos a conexão com a cultura para que ela esteja presente na vida das pessoas e seja sempre um motivo de interesse. Queremos inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras, relevantes e sustentáveis.</p>	<p>R\$ 120 milhões</p>	<p>Site: https://www.bb.com.br/site/patrocinios/</p>

O BB não patrocina projetos de cunho político-eleitoral-partidário; de apoio a manifestações, protestos, passeatas e/ou reivindicações de qualquer natureza; de caráter religioso ou promovido por entidade religiosa; de edição e lançamento de livros; de produção de obras musicais (gravações de CD, DVD ou qualquer formato de mídia), cinematográficas e televisivas; de criação e/ou manutenção de sites na internet e de softwares; de reforma e restauração de prédios, edificações e obras de construção civil de qualquer natureza.

Tipos de Patrocínio:

- **Cultura:** Fazemos isso através do incentivo a produções culturais nacionais e internacionais, através de uma aproximação simples e inclusiva que provoque identificação e representatividade. Desta forma, maximizamos conquistas, formamos cidadãos pensantes e transformamos a sociedade.
- **Esporte:** Também incentivamos esportistas, despertando o orgulho pelo país, incorporando o esporte no estilo de vida e aumentando a relevância desse tipo de conteúdo. O esporte ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união e maximiza conquistas. Por isso, apoiamos e ajudamos a projetar novos ídolos, emocionar e surpreender.

Tipos de Patrocínio:

- **Tecnologia:** Ao reforçar a criatividade, a diversidade e o espírito empreendedor, faremos o Brasil ser notado como um potencial polo de tecnologia, aqui e no mundo. Desta forma, ajudamos a inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras e relevantes, colocando o Brasil no mapa mundial da inovação.
- **Sustentabilidade:** Um banco com tanta história sabe bem como se adaptar a diferentes desafios. Ser do Brasil significa entender a fundo o que a nossa gente precisa. Por isso, fazemos questão de trazer respostas e soluções que fazem a diferença, seja na proteção dos nossos biomas, respeitando sua importância e biodiversidade, transformando negócios com responsabilidade, gerando inclusão e promovendo a diversidade em todos os cantos do país.

Inscrição dos Projetos:

A qualquer momento, observando-se que para patrocínios em geral, tais como eventos, feiras e assemelhados, agronegócio, shows, eventos de esporte ou atletas, sustentabilidade e inovação, o recebimento de propostas pelo Banco do Brasil é contínuo, ao longo de todo o ano.

As propostas irão compor um banco de oportunidades. O prazo mínimo **para o envio é de 90 (noventa) dias de antecedência ao início do evento.**

Se a sua proposta se enquadra nessas características, clique abaixo para o preenchimento do formulário de solicitação.

Acesse a este link para inscrição:

<https://bbrasil.br.sponsor.com/form?pid=0&cid=455289>

Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Correios*
*Patrocínio***

João Azevedo - SPU

Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições	Patrocínio	Valores	Contato
<p>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Empresa Pública Federal).</p> <p>Quem pode solicitar?</p> <p>❖ Somente serão aceitas inscrições de <u>pessoas jurídicas (Empresas, Fundações Sem Fins Lucrativos, Cooperativas e Associações)</u>, detentoras da legítima titularidade dos direitos de realização e captação de recursos para o projeto.</p> <p>Obs. Ao proponente será requerida a apresentação das certidões de regularidade para com a Previdência Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e a Fazenda Nacional, e ainda junto ao Ministério do Trabalho, as quais deverão estar em situação regular durante todo o processo de contratação, caso o projeto seja selecionado.</p> <p>Reembolsável? Não. Taxa de Juros? Não. Prazo? Sim.</p>	<p>1) – Nome: Patrocínios Correios.</p> <p>❖ Objetivo: os Correios patrocinam projetos enquadrados nas áreas Esportes, Cultura, Educação, Social, Meio Ambiente, Eventos e Inovação Tecnológica.</p> <p>❖ Na área Esportes, os Correios patrocinam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Esportes de rendimento e/ou coordenados pelas entidades nacionais máximas de modalidades; e ➢ Projetos e/ou eventos esportivos de grande visibilidade e/ou relevância para os Correios. <p>❖ Na área Cultura, os Correios patrocinam os seguintes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➢ Artes Cênicas - produção, apresentação e festival de teatro, circo, ópera e dança; ➢ Audiovisual - mostra e festival de cinema e vídeo; 	<p>10 milhões.</p>	<p>Link do Site: (https://www.correios.com.br/aces so-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocinios).</p> <p>E-mail: patrocinos@correios.com.br.</p>

- Artes Visuais - exposição em quaisquer suportes, nas seguintes categorias: histórica, pintura, artesanato, desenho, escultura, fotografia, gravura, arquitetura, moda, grafite, instalação e outras linguagens das artes plásticas, filatelia, artes digitais, arte eletrônica, artes gráficas e design;
- Humanidades - evento literário e programa de incentivo à leitura;
- Música - projeto de formação musical e projeto de produção e apresentação de festivais de música e concertos de grupos e artistas nacionais; e
- Patrimônio Cultural Imaterial – projeto incentivado que promova saberes, celebrações, forma de expressão e lugares que grupos sociais reconhecem como referências culturais organizadores de sua identidade, por transmissão de tradições entre gerações, devidamente registrados consoante legislação vigente junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

❖ **Na área Educação**, os Correios patrocinam:

- Projetos que estimulem o desenvolvimento de segmentos da sociedade por meio da construção e difusão de conhecimento que os capacite para a geração de renda com sua inclusão e melhor atuação no mercado de trabalho; e
- Projetos que contribuam para a promoção de novas práticas de educação.

❖ **Na área Social**, os Correios patrocinam projetos ou eventos que atendam um ou mais dos seguintes requisitos:

- A recuperação de área degradada;
- Conservação de florestas nativas;
- Redução da emissão de carbono; e
- Reflorestamento.

❖ **Na área Eventos**, os Correios patrocinam:

- Projetos cujo objetivo seja a realização de negócio, o reforço ou a promoção de produto ou serviço, visando manter ou conquistar novos clientes; e
- Projetos sem transação de negócio com potencial de gerar visibilidade, agregar valor à marca, possibilitar relacionamento com segmentos de interesse estratégico comercial dos Correios.

❖ **Na área Inovação Tecnológica**, os Correios patrocinam projetos ou eventos, de acordo com o interesse estratégico da empresa, que contemplem um ou mais dos seguintes requisitos:

- Apresentem relevância técnico-científica, fomentem debates, difundam conhecimento e estimulem o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- Fomentem tecnologias ligadas a setores de interesse estratégico ou negocial dos Correios.

Inscrição do Projeto:

O Projeto Patrocínios Correios, é cadastrado, **a qualquer momento**, desde **pelo menos, 60 dias de antecedência à data do evento ou projeto**, neste E-mail: patrocinios@correios.com.br.

Quais informações devo encaminhar aos Correios para avaliação do projeto apresentado?

- Projeto Completo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma do projeto; e
- Plano de Comunicação/Mídia.

Obs. Somente serão aceitos arquivos com extensões em PDF, destacando-se que somatório do tamanho dos arquivos não poderá exceder o tamanho de 2Mb (dois megabytes).

Muito Obrigado!
João Azevedo
E-mail: cgmar-spu@gestao.gov.br
Telefone: 61 2020 5115